

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, residente e domiciliado a Rua são Gonçalo, nº 71, Bairro Pedro Cruz, CEP: 46.400-000, Caetité-Bahia, referente à contratação de pessoa física para formação continuada com a realização de dois encontros abordando a temática pensamento científico, crítico e criativo, com a carga horária de 4 horas cada, com 80 cursistas (professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité), nos dias 11/05 e 12/05, nas salas de aula do grupo escolar monsenhor bastos, neste município, com valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Caetité – BA, 10 de maio de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 018/2019 e determino a contratação do senhor TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, residente e domiciliado a Rua são Gonçalo, nº 71, Bairro Pedro Cruz, CEP: 46.400-000, Caetité-Bahia, referente à contratação de pessoa física para formação continuada com a realização de dois encontros abordando a temática pensamento científico, crítico e criativo, com a carga horária de 4 horas cada, com 80 cursistas (professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité), nos dias 11/05 e 12/05, nas salas de aula do grupo escolar monsenhor bastos, neste município, com valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Caetité - BA, 10 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 018/2019, Inexigibilidade 018/2019, contratação de pessoa física para formação continuada com a realização de dois encontros abordando a temática pensamento científico, crítico e criativo, com a carga horária de 4 horas cada, com 80 cursistas (professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité), nos dias 11/05 e 12/05, nas salas de aula do grupo escolar monsenhor bastos, neste município, em favor do senhor TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, residente e domiciliado a Rua são Gonçalo, nº 71, Bairro Pedro Cruz, CEP: 46.400-000, Caetité-Bahia, com valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal

